



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 3438 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 154.136,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 154.136,00:

**I - Suplementar, no valor total de R\$ 138.886,00 nas seguintes funcionais programáticas:**

a) No recurso 4270 - CUCA LEGAL (CAPS), no valor de R\$ 16.787,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.125 - SAÚDE MENTAL  
(797) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 16.787,00

b) No recurso 4170 - SALVAR, no valor de R\$ 15.000,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(890) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

c) No recurso 4620 - SAMU, no valor de R\$ 71.099,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(891) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 71.099,00

d) No recurso 4510 - PAB Fixo, no valor de R\$ 36.000,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0041.2.129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(865) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 16.000,00  
10.02.10.301.0042.2.126 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(830) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00

**II - Especial, no valor total de R\$ 15.250,00 nas seguintes funcionais programáticas:**

a) No recurso 4091 - Programa de prevenção à violência:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

10.02.10.301.0042.2.125 - SAÚDE MENTAL  
3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 12.000,00

b) No recurso 4530 - PACS, Programa Agentes Comunitários de Saúde:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0040.2.130 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DO PACS  
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 3.250,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor total de R\$ 154.136,00 nas seguintes funcionais programáticas:

I - Para o Inciso I do art. 1º, no valor total de R\$ 138.886,00:

a) No recurso 4270 - CUCA LEGAL (CAPS), no valor de R\$ 16.787,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042.2.125 - SAÚDE MENTAL  
(2872) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 5.748,00  
(804) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 10.000,00  
(806) 3.3.90.36 - Outros serv. terc. - Pessoa Física - R\$ 1.039,00

b) No recurso 4170 - SALVAR, no valor de R\$ 15.000,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(2870) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

c) No recurso 4620 - SAMU, no valor de R\$ 71.099,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU  
(895) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 5.526,00  
(896) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 18.051,00  
(897) 3.3.90.33 - Passagens e despesas c/ locomoção - R\$ 500,00  
(898) 3.3.90.36 - Outros serv. terc. - Pessoa Física - R\$ 6.000,00  
(899) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 15.941,00  
(901) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 25.081,00

d) No recurso 4510 - PAB Fixo, no valor de R\$ 36.000,00:  
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.302.0041.2.129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(786) 3.3.90.36 - Outros serv. terc. - Pessoa Física - R\$ 1.000,00  
(789) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 14.000,00  
(792) 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores - R\$ 1.000,00  
10.02.10.301.0042.2.126 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(823) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**II – Para o Inciso II do art. 1º, no valor total de R\$ 15.250,00:**

a) No recurso 4091 – Programa de prevenção à violência, no valor de R\$ 12.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0042. 2.125 – SAÚDE MENTAL  
(809) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 12.000,00

b) No recurso 4530 – PACS, Programa Agentes Comunitários de Saúde:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT. E AMPL,IAÇÃO DO PACS  
(776) 3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 3.250,00

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2014.**

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Mural Prefeitura Municipal

  
**Clárisse Lopes**  
Secretária Geral